

FLS. 02  
PROC. 163/87



# Câmara Municipal de Barueri

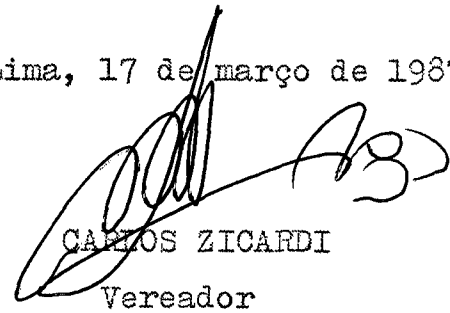
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 96 /87 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar providências objetivando dotar com iluminação, a passarela existente na Rodovia Castelo- altura do Km. 26,5 neste Município.

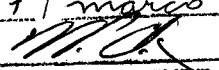
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 17 de março de 1987.

  
CARLOS ZICARDI  
Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, conside-  
rando que ultimamente os pedestres quase não vêm utilizando -  
aquela passarela, em razão de que marginais e desocupados ali  
fazem ponto, aguardando que os trabalhadores ali passam para as  
saltá-los; Justifico mais, considerando que os nossos trabalha-  
dores não têm outra alternativa: ou atravessam a passarela e  
são assaltados e até assassinados, ou então correm um grande -  
risco de, ao tentar atravessar a Rodovia Castelo Branco, serem  
atropelados por veículos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
Protocolo n.º 209  
Livro n.º 01 fls. 065  
Entrada em 17.03.87

A SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 17/ março 1987.  
  
PRESIDENTE